



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA
Data: 02/06/2022
5ª Sessão extraordinária

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 31 DE MAIO DE 2022

Aprovado por _____ a _____

Presidente

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação com o Sindicato Rural de Alto Araguaia, realizar serviços de limpeza, manutenção e adequações no Parque de Exposições Silvio José de Castro Maia.

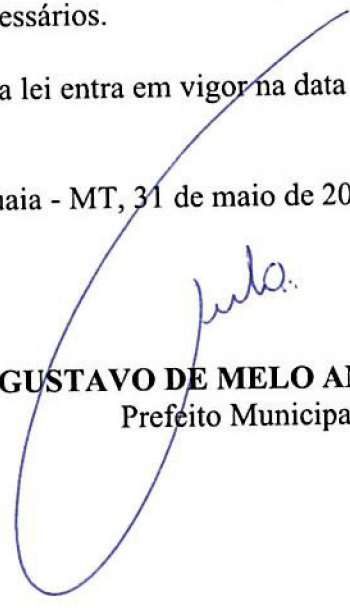
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Sindicato Rural de Alto Araguaia, visando a execução de serviços de limpeza, manutenção e adequações necessárias nas dependências do Parque de Exposições Silvio José de Castro Maia, possibilitando assim, a realização da EXPOAIA 2022.

Art. 2º Para atendimento do disposto nesta Lei, fica o município autorizado a utilizar maquinários, materiais e servidores próprios e/ou terceirizados, bem como a contratação dos serviços necessários.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 31 de maio de 2022.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 036/2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Por meio desta, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 036/2022, que Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação com o Sindicato Rural de Alto Araguaia, realizar serviços de limpeza, manutenção e adequações no Parque de Exposições Silvio José de Castro Maia.

Como é de conhecimento de todos, haverá a realização da EXPOAIA entre os dias 22 a 25 de junho do corrente ano. Tal evento, embora conte com a parceria do Sindicato Rural, será realizado pelo município, por meio do aporte de recursos próprios contando ainda com recursos estaduais e federais.

Contudo, deve-se ponderar que o Parque de Exposições Silvio José de Castro Maia, necessita de adequações para que possa comportar o evento, tais como limpeza e manutenções de rotina.

Diante do exposto, solicito análise do presente Projeto em regime de **Urgência Especial**, pelos membros desta Augusta Casa de Leis.

Alto Araguaia, - MT, 31 de maio de 2022.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal